



Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica

PIBIC/CNPq – PIBIC\_Af/CNPq – BIPI/UFSC

**Centro de Comunicação e Expressão**

**Critérios de Avaliação 2016/2017**

### **1 – Experiência/Perfil do Orientador (peso 60%)**

A – A avaliação da experiência e perfil do orientador será realizada a partir da análise de seu Currículo Lattes/CNPq no que tange à produção científica e/ou artístico-cultural dos últimos três anos (entre 01 de janeiro de 2013 e 15 de maio de 2016) e à formação de recursos humanos nos últimos 5 anos (entre 01 de janeiro de 2011 a 15 de maio de 2016).

B – Em relação às produções bibliográficas e/ou artístico-culturais, para efeitos de análise desta seleção, serão considerados os percentuais de cem por cento (100%) na avaliação das produções em co-autoria com até três autores e de cinquenta por cento (50%) na avaliação das produções com quatro ou mais autores.

C – Não serão considerados trabalhos no prelo.

D – Não serão considerados trabalhos que não tenham o número de páginas registrado, salvo os trabalhos em publicações eletrônicas.

E – A produção científica e/ou artístico-cultural será avaliada com base na seguinte pontuação:

1. Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência internacional)	Qualis A1	4.00
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência nacional)	Qualis A2	3.00
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência regional)	Qualis B1	2.00
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência local)	Qualis B2	1.50
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência internacional)	Qualis B3	1.00
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência nacional)	Qualis B4	0.75
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência regional)	Qualis B5	0.50
Artigos em periódicos e/ou produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência local)	Qualis C	0.25
2. Livro científico (organização) ou livro didático (autoria)		2.00
3. Livro (tradução)		3.00
4. Livro científico ou obra literária (autoria)		4.00

5.	Capítulo em livro científico, contos e poesias publicadas em antologias	2.0
6.	Tradução de capítulo de livro ou de artigo publicado em periódico indexado	1.00
7.	Trabalhos completos em anais de congresso internacional (no máximo 2 trabalhos por evento)	1.00
8.	Trabalhos completos em anais de congresso nacional (no máximo 4 trabalhos por evento)	0.5
9.	Editoria de periódico indexado (máximo de 2 periódicos)	1.00

Em relação às produções artístico-culturais, para efeitos de análise nesta seleção, serão consideradas funções do tipo 1 aquelas relacionadas a roteiro, produção ou direção de longa-metragem; dramaturgia, coreografia, direção, elenco de espetáculo de artes cênicas, cinematográfico ou performance; exposição individual de artes visuais. Por funções do tipo 2 serão consideradas aquelas relacionadas à direção de fotografia, direção de arte, direção de produção, assistência de direção, cenário, figurino, maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal, composição de trilha sonora ou sonoplastia; curadoria para evento artístico, participação e exposição coletiva de artes visuais.

F – A formação de recursos humanos será avaliada com base na seguinte pontuação:

**Orientações e Co-orientações (2011 até maio de 2016)**

1.	Doutorado	1.00 por tese concluída
2.	Mestrado	0.50 por dissertação concluída
3.	Trabalho de Conclusão de Curso (no máximo três por semestre)	0.20 por trabalho concluído
4.	IC	0.20 por trabalho concluído
5.	Monografia de especialização (no máximo três por semestre)	0.20 por trabalho concluído
6.	Orientações em andamento	0.50 por tese em andamento 0.25 por dissertação/mestrado em andamento

*Importante: Co-orientação vale 50 % do valor de uma orientação.*

G – Cálculo da pontuação do Item 1 (experiência/perfil do orientador):

A nota do Currículo Lattes/CNPq será obtida através de uma regra de três composta, expressa pela seguinte fórmula:

Max	→	10
X	→	Y
Min	→	6

Em que:

**Max** – número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;

**Min** – número de pontos obtidos pelo candidato com menor pontuação;

**10** – nota a ser atribuída ao candidato com maior pontuação;

**6** – nota a ser atribuída ao candidato com menor pontuação;

**X** – pontuação intermediária (obtida pelos demais candidatos, excluindo-se as notas máxima e mínima);

**Y** – nota a ser atribuída aos demais candidatos de acordo com a pontuação (X) obtida. As notas atribuídas a Y serão sempre proporcionais às notas máxima e mínima.

A pontuação do Item 1 terá peso de 60%.

H - Há que se atentar, no entanto, para as normas específicas do CNPq para a atribuição das bolsas PIBIC e o que estabelece o Edital PIBIC/CNPq – PIBIC-Af/CNPq – BIPI/UFSC 2016/2017, de 01 de abril de 2016, no item 8.3.2: “Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica” (Item 3.6.4. do Anexo III da RN- 017/2006 - Bolsas por Quota no País), desde que apresentem produção científica regular no período da avaliação”.

## **2 – Avaliação do Projeto e do Plano de Atividades (peso 40%)**

A – O Projeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios, com nota de zero a dez (0 a 10) para cada critério:

- 1 - Formato (apresentação, redação, estruturação organizada);
- 2 - Mérito científico (projeto explicitamente caracterizado como proposta de pesquisa);
- 3 - Contribuições e relevância social (clareza nas contribuições dos resultados do projeto e informação sobre a relevância social da proposta em termos de formação de pessoal e transferência de resultados para a sociedade, entre outros aspectos).
- 4 - Coerência entre objetivos gerais e específicos, a metodologia utilizada e os resultados pretendidos;
- 5 - Viabilidade técnica, econômica e temporal da proposta.

B – Os Planos de Atividades do bolsista, por seu turno, serão avaliados nos seguintes aspectos, com nota de zero a 10 (zero a 10) para cada critério

1. Adequação do plano à iniciação científica (atividades específicas para o bolsista) e ao projeto do orientador;
2. Viabilidade temporal e econômica da execução das atividades;
3. Importância das atividades para o sucesso na realização do projeto.

C – O cálculo da pontuação do Item 2 será assim determinado:

Média dos itens de A e B X 0,4 = avaliação do projeto e plano de atividades

D – Projetos de pesquisa de bolsa PQ previamente aprovados pelo CNPq recebem nota 10,0 (dez). O/a proponente deve anexar comprovação da concessão da bolsa de produtividade em pesquisa.

E – Os professores que tiveram bolsa no ano anterior devem obrigatoriamente entregar o relatório parcial, que será apenas julgado adequado ou inadequado. Os professores bolsistas que não apresentaram o relatório serão desclassificados.